



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 166/2000.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 39/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002971/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002971/2000 acima mencionado:

01. AGEU DE ALMEIDA MATOS (Matrícula Nº 1996118004/7)
02. IARALI COSTA MAFRA (Matrícula Nº 1994118035/0)
03. JOÃO FRANCISCO NETO (Matrícula Nº 1992118043/6)
04. JOSÉ ROBERTO TAVARES DE LIMA (Matrícula Nº 1994118046/3)
05. LAURENTINO GONÇALVES DA ROCHA (Matrícula Nº 1996118063/0)
06. MÔNICA FIGUEIRÔA BEZERRA (Matrícula Nº 1995118031/3)
07. RICARDO RIBEIRO DO AMARAL (Matrícula Nº 1994118049/5)
08. WASHINGTON CARVALHO BEZERRA (Matrícula Nº 1995118039/1).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =